
**FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA “Pastor Enéas
Tognini”**

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA Nº 103/2017, de 04 de dezembro de 2017.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

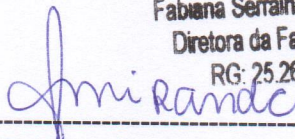
Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Avaliadora que será responsável pelo processo de ampliação externa determinada de carga horária de docente dos editais 89/2017; 90/2017; 94/2017; 95/2017 e 96/2017 da área Administração e Negócios expedido pela Fatec junto ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

Artigo 2º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição,
Profa. Me. Eiko Enoki, Coordenadora do Curso de Gestão Comercial e Presidente, RG 5.545.618-2;
Prof. Dr. Márcio Roberto Camarotto, RG 17.441.963-6; e
Berenice de Lima da Costa e Silva, RG: 12.215.013-2.

Parágrafo Único – Esta comissão ficará responsável pela análise da documentação apresentada pelos docentes inscritos para o deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e apresentação dos resultados, além da análise de recursos interpostos, quando houver.

São Paulo, 04 de dezembro de 2017

Fabiana Serralha M. de Pádua
Diretora da Fatec Ipiranga
RG: 25.268.959-8



Profa. Me. Fabiana Serralha Miranda de Pádua
Diretora da Fatec Ipiranga “Pastor Enéas Tognini”